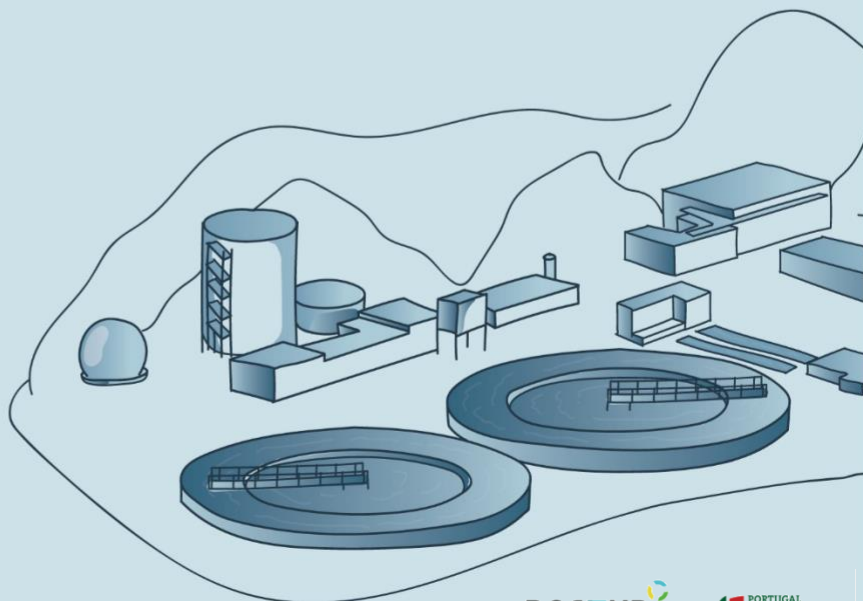

EIA

Estudo de
Impacte Ambiental

Emissário e Estação de Tratamento de Águas Residuais do Este

Projeto de Execução



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

1. Introdução	5
2. Medidas do plano de Requalificação	9

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura IV.3.1. Limites da área de folhosas autóctones mais relevante para a requalificação e preservação.	5
--	---

ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Fotografia IV.3.1. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com sobreiros em primeiro plano	5
Fotografia IV.3.2. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com castanheiros em primeiro plano	6
Fotografia IV.3.3. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com núcleo de <i>Acacia dealbata</i> visível à direita.	7

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO DA MANCHA DE CARVALHAL

1. INTRODUÇÃO

A nordeste da área de projeto onde será implementada a estação de tratamento de águas residuais do Este encontra-se uma mancha de floresta nativa autóctone. Os limites da área mais interessante desta mancha para requalificação e conservação são apresentados na Figura IV.3.1.

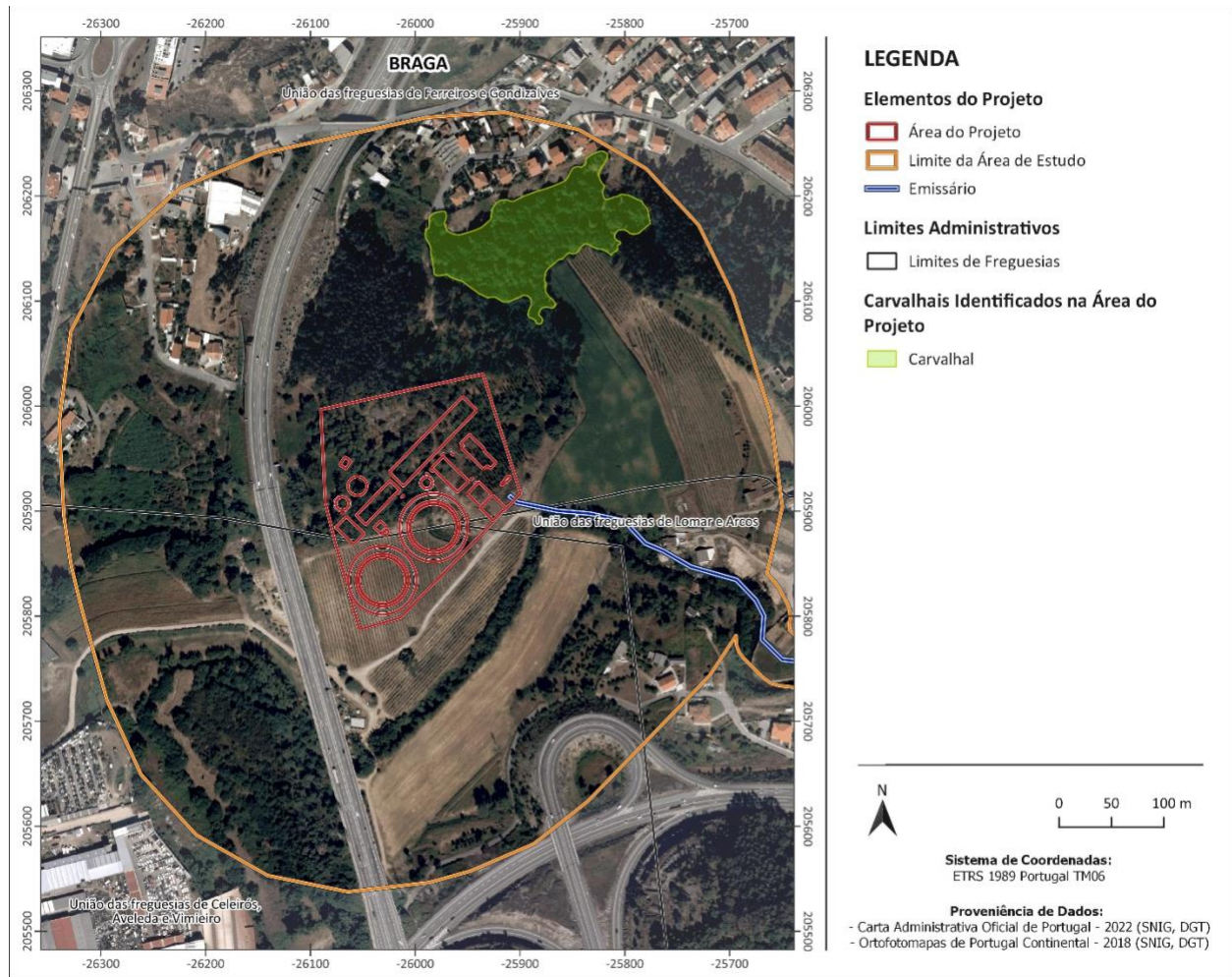


Figura IV.3.1. Limites da área de folhosas autóctones mais relevante para a requalificação e preservação.

Esta mancha de folhosas autóctones foi enquadrada no mosaico de tipos habitat (classificados pela Diretiva Habitats) 9230pt1 (*Carvalhais de Quercus robur*) + 9260pt1 (Castiçais abandonados) + 6430pt2 (Vegetação higrófila megafórbica perene de solos permanentemente húmidos) com uma área de 2,02 ha (*vide Fotografias IV.3.1 e IV.3.2*).

As principais ameaças encontradas em campo foram a deposição de lixo no subcoberto florestal e a presença de um núcleo de mimosa (*Acacia dealbata*), uma planta exótica invasora (*vide Fotografia IV.3.3*).



Fotografia IV.3.1. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com sobreiros em primeiro plano



Fotografia IV.3.2. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com castanheiros em primeiro plano



Fotografia IV.3.3. Mancha de floresta nativa inserida na área de estudo, com núcleo de *Acacia dealbata* visível à direita.

O presente plano apresenta medidas que permitirão requalificar e conservar esta mancha arbórea contígua à área de estudo (mas que não será diretamente afetada pelas operações de construção e de exploração da ETAR).

2. MEDIDAS DO PLANO DE REQUALIFICAÇÃO

Propõem-se as seguintes medidas para a requalificação da mancha de carvalho:

1 - As desmatamentos que possam ser necessárias e vir a ocorrer devem preservar a regeneração natural de espécies arbóreas/arborescentes autóctones e devem sempre assegurar que a orla dos bosques não seja regularmente aberta, i.e. que se cortem ramadas baixas ou arbustos arborescentes características das orlas lenhosas (normalmente caducifólios, como *Pyrus cordata*, *Frangula alnus*, *Crataegus monogyna*), que protegem o limite do bosque face ao efeito de orla e outras pressões.

2 - Nas áreas de matagais (ou outras), em terrenos de solo florestal, fomentar o aumento das áreas de bosque ou bosquetes de carvalho, através da promoção da regeneração natural existente, reforçando, se necessário, com plantação, ou outros métodos, ou criando novos núcleos, onde a regeneração não seja suficiente. As espécies a incluir devem ser de origem local (ou regional), procurando criar um ambiente de bosque natural (i.e., evitar plantações em linhas e assegurar a abundância-dominância naturais, normalmente assegurada por uma espécie arbórea (neste caso, apenas *Quercus robur*, pois não se recomenda plantar *Castanea sativa* pelos problemas fitossanitários que apresenta) consoante as condições edáficas propícias e os tipos de habitat a fomentar. Outras espécies arbóreas de menor porte e arbustivas a considerar são a *Frangula alnus*, *Crataegus monogyna* e *Pyrus cordata*.

3 - Fomentar e apoiar a (re)conversão progressiva de matas de exóticas, neste caso eucaliptos (*Eucalyptus globulus*), para bosques autóctones potenciais dessas áreas (e.g. tipos de habitat 9260, 9230), planeando/preparando esse restauro a médio prazo e assegurando a minimização de riscos naturais inerentes a essa conversão. É importante priorizar a regeneração natural, e quando necessário as espécies a introduzir devem ser de origem local (ou regional), não incluindo espécimes produzidos em viveiros comerciais.

4 - Planear e programar o restauro ecológico das áreas florestais invadidas ou ameaçadas por espécies exóticas invasoras. Esta medida deve ser conciliada com o plano de controlo de espécies de flora exóticas invasoras apresentado no Anexo III.

5 - Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. As intervenções florestais que impliquem cortes de árvores em bosques autóctones devem sempre que possível ser realizadas entre setembro e novembro.

6 - Efetuar a remoção do lixo depositado em solo florestal.

7 - Avançar com a remoção das árvores de espécies arbóreas resinosas, tais como pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*) e pinheiro-manso (*Pinus pinea*), de forma a fomentar a consolidação da dominância de carvalho-alvarinho (*Quercus robur*), melhorando assim o estado de conservação da mancha de habitat.

8 - Proteger e fomentar a regeneração natural de sobreiro (*Quercus suber*), significativa na mancha em questão.

Emissário e Estação de Tratamento de Águas Residuais do Este

Projeto de Execução

EIA

Estudo de
Impacte Ambiental

